



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2011  
DISPENSA Nº 141/2011

VIA JURÍDICA  
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BOA VISTA, Nº 531, CHÃ DA MANGABEIRA, TABAJARA, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CHÃ DA MANGABEIRA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. MARIA JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeado através da **Portaria nº 010/2021**, Sra. **Terezinha Mousinho Guedes**, brasileira, viúva, advogada, portadora Cédula de Identidade nº 1.543.111 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa, **Maria José Gonçalves de Farias**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 411.672 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.623.094-20, residente e domiciliada à Rua Maria Ramos, nº 116 A, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** de locação de imóvel situado à Rua Boa Vista, nº 531, Chã da Mangabeira, Tabajara, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Chã da Mangabeira, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 288/2021 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)**, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais, setenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 9.104,64 (nove mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes da unidade em referência, sendo assim de extrema importância para o Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**, – Importante destacar que, conforme **Ofício nº 288/2021 – SCCL/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) caso haja requerimento do locador.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde**

**Nota de Empenho: 2021-308**

**Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde**

**Elemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações, e Serviços Públicos de Saúde.**

**Valor Empenhado: R\$ 7.587,20 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

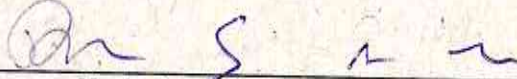
**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2022.


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 288/2021 – SCCL/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação de prazo de vigência (valor), firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sr<sup>a</sup>. **Terezinha Mousinho Guedes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 181/2011**, de 15 de dezembro de 2011, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 24 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Gonçalves de Farias  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Terezinha Mousinho Guedes  
Secretária de Saúde

Testemunhas: Luiz

x Luiz Henrique D. do Nascimento  
CPF/MF: 134.922.194-00

Yuri de Araujo Silva  
CPF/MF: 208.557.934-03





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2011

**11º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 181/2011

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 376/2011

**MODALIDADE:** Dispensa nº 141/2011

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**CONTRATADA:** MARIA JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS.

**CPF/MF:** 062.623.094-20

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, correspondendo à importância mensal de R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais, setenta e dois centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 9.104,64 (nove mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes da unidade em referência, sendo assim de extrema importância para o Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Importante destacar que, conforme Ofício nº 288/2021 – SCCL/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) caso haja requerimento do locador.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde**

Nota de Empenho nº 2021-308

Atividade: 4503-Manutenção e Qualificação da Rede Básicas de Saúde

Elemento: 33.90.3600-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 12140000-Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Valor do Empenho: R\$ 7.587,20 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2022.

ASSINATURA: 24/02/2021.

\* TEREZINIA MOUSINHO GUEDES  
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 18 / 05 / 2021 . D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .  
31264487





**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO PAULISTA**

R CLETO CAMPELO, 59 - VILA TORRES GALVAO  
Paulista - PE  
C.N.P.J.: 09.251.115/0001-23

**Nota de Empenho**  
JANEIRO/2021

Nota de Empenho 308

**FORNECEDOR**

Nome: MARIA JOSE GONCALVES DE FARIAS

CNPJ/CPF: 06262309420

Endereço: RUA MARIA RAMOS, 116 A

Bairro: BAIRRO NOVO

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Olinda

UF: PE

Telefone: ( ) -

RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 341 - Banco Itaú Unibanco S.A.

Agência: 8310

Operação:

Conta: 2136-8

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 18201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atensão Básica

Programa: 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SubElemento: 33903645 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Centro Custo:

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
181 / 2011		Global	155.902,33	7.587,20	148.315,13

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA ONDE FUNCIONA PSF CHÁ DA MANGABEIRA, PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2021 REFERENTE A DISPENSA DE Nº 141/11 PROCESSO Nº 376/11 E CONTRATO Nº 181/2011 CONFORME CI Nº 013/2021 DA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS COM VIGÊNCIA DE 01/03/2021 A 01/03/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	10,0000	758,7200	7.587,2000

SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

7.587,20

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Danilo Antônio de Santana em 04/01/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p>04.01.21</p> <p>_____ Danilo Antônio de Santana M. 044671 Agente Orçamentário</p>	<p>04.01.21</p> <p>_____ Terezinha Mousinho Guedes Secretária de Saúde</p>
--	--

*Handwritten signature*